

Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 32012

Código de validação: 4667419398

Altera a redação do art. 3º do Provimento nº242011, que dispõe sobre a criação da Comissão Provisória de Restauração de Autos da Comarca de Poção de Pedras/Ma e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme disciplinado no artigo 5º, inciso XXIII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 3º do provimento nº 242011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Provisória será orientada diretamente pela juíza auxiliar da Corregedoria Isabella de Amorim Parga Martins Lago que, para o bom desempenho dos trabalhos, poderá, a pedido do presidente da Comissão ou por iniciativa própria:  
(...)”

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2012 14:03 (CLEONES CARVALHO CUNHA)